PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

Offcio N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 727
De 11 de maio de 1971

Dispõe sôbre a aprovação do Têrmo de Ajuste, entre a Prefeitura Municipal e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aprovado o Têrmo de Ajuste, entre a Prefeitura Municipal de Itapuí e a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, Setor Regional de Bauru, para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao - Escolar.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 11 de maio de 1971

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário